



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 1080/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. -4694/2017-52**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

RESOLVE :

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria n. 1079/2017** desta Pró-Reitoria à servidora **ADRINE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE-1066760, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade, **no período 10 de junho a 08 de agosto de 2017.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de março de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora